

PORTARIA Nº 78/2026

“Concede Férias Regulamentares”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares para os seguintes servidores:

NOME	DATA
CAMILA MARCOTTO DAL SOGLIO	02/03/2026 A 31/03/2026
MORGANA LUÍSA VOLPATTO	05/03/2026 A 24/03/2026 COM ABONO DE 10 DIAS
ELTON DE MORAES NUNES	02/03/2026 A 31/03/2026
GISEANE CONTERNO	03/03/2026 A 01/04/2026
DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	02/03/2026 A 31/03/2026

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 06 DE MARÇO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec.Adm. e Coordenação Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WY4**M22****JX5****D47**